

ADENDO 04 AO EDITAL 01/2019/CMDCA

Marcos Roberto Calescura – Presidente do CMDCA de Lindoia do Sul, SC, no uso de suas atribuições legais, vem oficializar que em virtude de ter só uma inscrição no último prazo de abertura e a única candidata não ocorreu a inabilitação e para os demais já havia dado prazo de interposição de recurso junto CEE. No intuito de dar prosseguimento ao processo publica a relação dos candidatos habilitados e inabilitados e abre prazo para interposição de recurso junto ao CMDCA, para os candidatos que tiveram a inscrição indeferida, conforme item 7.8 do Edital.

Relação das Candidatas habilitadas e inabilitadas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

Número Inscrição	Nome	Deferido/ Indeferido	Motivo
01	Nilce Busanello Bertol	Deferido	Documentação ok
02	Ivone Fatima Zonta	Deferido	Documentação ok
03	Marisete Alves Pereira Von Dentz	Deferido	Documentação ok
04	Eliandra Salete Moretto	Deferido	Documentação ok
05	Daniela Gonçalves Funez	Deferido	Documentação ok
06	Vilma de Souza	Deferido	Documentação ok
11	Dulce L Venancio	Deferido	Documentação ok
07	Gabriela Sumariva	Indeferida	Não apresentou recurso
08	Cleria Vivian Fantin	Indeferido	Não apresentou recurso
09	Andreza Capelari	Indeferido	- Descumprimento do item 3.2 do edital - Experiencia na promoção e proteção da Criança e adolescente
10	Cristiane Nunes Pelentir	Indeferido	- Descumprimento do item 3.2 do edital - Diploma de Conclusão do Ensino Médio

Lindoia do Sul, SC, 26 de abril de 2019.

Marcos Roberto Calescura
Presidente do CMDCA de Lindoia do Sul